



4.

m

Filipe

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE DESPORTO”

ATA Nº 3

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, atividade de desporto, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de fevereiro de 2016, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de abril de 2016, nº 83, Aviso nº 5559/2016, estando presentes o Presidente do Júri, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal*, a 1ª vogal efetiva, *Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural*, e o 2º vogal efetivo, *Rui Manuel Lopes da Rosa, Chefe da Divisão do Desporto e da Juventude, em regime de substituição*. -----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, **o Júri procedeu à apreciação das exposições apresentadas pelos candidatos**. -----

Primeiro - A candidata **Ana Teresa Mascarenhas Fernandes** veio alegar que apresentou a sua candidatura ao presente procedimento concursal e ao mesmo tempo ao procedimento concursal aberto por Aviso n.º 5562/2016, de 29 de abril, ao qual foi admitida e que por economia processual e celeridade e porque a entidade contratante é a mesma e o júri de ambos os procedimentos concursais são os mesmos quanto aos

m R-1

dois primeiros membros – presidente do júri e 1ª vogal efetiva, apresentou dois formulários um para cada procedimento mas apenas um exemplar da documentação exigida por considerar que seria desnecessária a apresentação para cada procedimento concursal. -----

Compulsado o processo, o júri verificou que, efetivamente a candidata não apresentou os elementos exigidos conforme disposto no ponto 15 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, procedimento este que é independente de qualquer outro que se encontre a decorrer no Município de Albufeira, razão pela qual se mantém a exclusão da candidata. -----

Segundo - A candidata **Joana Filipa Macau Bento Coelho** veio alegar que entregou a documentação dentro do prazo estipulado anexando para tal cópia do comprovativo da entrega da mesma. -----

Compulsado o processo, o Júri verificou que, de facto, a candidata tinha entregue a candidatura no prazo, mas por lapso os serviços não anexaram cópia do recibo com a data de entrega, pelo que deliberou, por unanimidade, **admiti-la ao presente procedimento**. -----

Terceiro - Os candidatos **Rosabela Seabra Gomes Coelho da Silva e Rui Miguel Roja Neves** vieram alegar que não lhes foi possível entregar o certificado de habilitações no prazo, por não lhes terem sido facultados atempadamente os documentos em causa por parte das instituições escolares. -----

Compulsado o processo, o Júri verificou que os candidatos não apresentaram o certificado de habilitações no prazo estabelecido, mantendo-se a razão da exclusão, pelo que o júri **decidiu excluir definitivamente os candidatos**. -----

Quarto - Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, não se verificou pronunciamento por parte dos candidatos: **Laura Maria dos Santos Simão e Márcio Miguel Gonçalves**, pelo que, em conformidade com a ata n.º 2, o Júri deliberou por unanimidade admitir a **candidata Joana Filipa Macau Bento Coelho** e excluir definitivamente os candidatos do referido procedimento concursal, abaixo indicados: --

Ana Teresa Mascarenhas Fernandes-----

Laura Maria dos Santos Simão -----

Márcio Miguel Gonçalves Cândido-----

Rosabela Seabra Gomes Coelho da Silva -----

Rui Miguel Arroja Neves -----

Deliberou ainda o júri notificar a candidata admitida e os candidatos excluídos, nos termos do nº 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do n.º 3, do artigo 30º, para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 39º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa
(Presidente da Câmara Municipal)

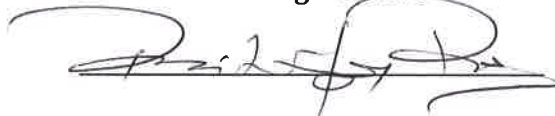
A 1ª Vogal efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante

(Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural)

O 2º Vogal efetivo



Rui Manuel Lopes da Rosa

(Chefe da Divisão do Desporto e da Juventude, em regime de substituição)

